



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 23, do PGEA nº 08191.068738/2018-13,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 151/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **MARCOS MENEZES DA PAIXÃO**, Analista do Mpu/Perícia/Geologia, matrícula 3467, no período de 19/07/2018 a 31/08/2018, efetuando o cômputo de 44 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS